

## 15 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMP.AUTOPROPULSADO

**Estudo Técnico Preliminar 24/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 64550.002334/2026-11

**2. Descrição da necessidade**

2.1 A aquisição de materiais para manutenção e reforma das caixas de gordura dos Próprios Nacionais Residenciais (PNR) é fundamental para adequar o sistema de esgoto do 15º GAC AP aos novos padrões técnicos estabelecidos pela Sanepar. A medida visa garantir a eficiência do tratamento de resíduos e a preservação ambiental das instalações.

2.2 Nesse contexto, a utilização da Dispensa Eletrônica com Sistema de Registro de Preços mostra-se necessária para a obtenção de insumos que permitam a padronização das estruturas hidráulicas. A urgência da adequação justifica-se pela necessidade de mitigar riscos de contaminação e, primordialmente, evitar a aplicação de multas e sanções administrativas pelos órgãos fiscalizadores em virtude de desconformidades técnicas no descarte de efluentes.

2.3 Portanto, justifica-se a necessidade da contratação para assegurar que a Organização Militar possua os meios adequados para a execução das reformas, garantindo que as residências militares operem dentro da legalidade vigente. O objetivo final é a preservação do patrimônio público e a garantia de que o sistema de esgotamento sanitário da Unidade esteja em plena conformidade com as exigências da concessionária de serviço público.

**3. Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado 15º GAC AP	3º Sgt Alves

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

Os materiais para manutenção e adequação das caixas de gordura deverão atender integralmente às necessidades do 15º GAC AP, observando requisitos técnicos de estanqueidade, resistência e compatibilidade com o padrão exigido pela concessionária SANEPAR, de forma a garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

As especificações técnicas foram definidas com base na necessidade de padronização das instalações hidráulicas dos PNRs, devendo os bens atender à legislação e às normas técnicas vigentes, especialmente às normas da ABNT (como a NBR 8160 para sistemas de esgoto e a NBR 5648 para sistemas prediais de água fria/esgoto), ou outras que venham a substituí-las.

Constituem requisitos mínimos do objeto:

- Conformidade Técnica: Estrita observância às dimensões, volumes e componentes hidráulicos (como cestos coletores e sifonagem) estabelecidos no Termo de Referência, garantindo que as caixas de gordura impeçam a passagem de resíduos sólidos para a rede coletora da Sanepar.
- Padrões de Qualidade: Materiais que apresentem alta resistência mecânica (concreto ou polímeros de alta densidade) e proteção contra corrosão, garantindo a durabilidade da estrutura sob condições de uso contínuo e exposição a resíduos químicos domésticos.
- Garantia de Procedência: Os materiais devem ser novos, sem uso prévio, livres de trincas ou defeitos estruturais e acondicionados de forma a garantir a integridade técnica durante o transporte.
- Logística de Entrega: O prazo máximo de entrega será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da emissão da Nota de Empenho, conforme cronograma de entrega definido pela Organização Militar, no endereço: Rua Barão do Rio Branco nº 99, Bairro Wilson Montenegro, CEP 83750-970, Lapa/PR. Itens com validade (como cimentos e argamassas) deverão apresentar prazo remanescente mínimo de 06 (seis) meses na data da entrega.
- Sustentabilidade Ambiental: A contratação priorizará materiais produzidos com baixo impacto ambiental e embalagens recicláveis, conforme a IN 01/2010. Os componentes plásticos devem ser, preferencialmente, fabricados com polímeros passíveis de reciclagem posterior e isentos de substâncias tóxicas persistentes.

- **Rejeição e Substituição:** Os bens que estiverem em desacordo com as normas da Sanepar ou apresentarem defeitos de fabricação poderão ser rejeitados, total ou parcialmente, devendo ser substituídos pela contratada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem ônus adicional para a Unidade.

## 5. Levantamento de Mercado

Fruto de manutenções anteriores e do fato de os insumos para construção e reforma hidráulica serem amplamente comercializados, optou-se pela análise de contratações similares e pela consulta direta ao mercado regional para balizamento dos custos e soluções técnicas.

Embora se busque o referencial em atas de registro de preços de outras Organizações Militares, optou-se pela realização de consulta a potenciais fornecedores locais e regionais, visando obter orçamentos que considerem a logística de entrega na Lapa/PR e a disponibilidade de materiais que atendam com precisão ao novo padrão técnico exigido pela SANEPAR.

Consideramos que não há restritividade quanto ao número de fornecedores capazes de atender à demanda. A região possui diversos depósitos de materiais de construção e distribuidores de produtos hidráulicos de grande porte, o que garante capilaridade e alta competitividade na fase de disputa. O cenário de ampla oferta assegura que a Administração obtenha propostas vantajosas e que a padronização das caixas de gordura seja realizada com materiais de qualidade reconhecida, garantindo a eficiência na execução da obra pelo Pelotão de Obras desta Unidade.

## 6. Descrição da solução como um todo

A aquisição de materiais de construção e hidráulicos visa atender às necessidades de manutenção predial e adequação sanitária das vilas militares (PNRs) vinculadas a esta Unidade. O 15º GAC AP necessita destes insumos para realizar a reestruturação das caixas de gordura, permitindo o pleno funcionamento do sistema de esgoto e a conformidade técnica com as normas ambientais vigentes.

Como consequência, a solução garantirá que o descarte de efluentes ocorra de forma correta, evitando transbordamentos e odores nas residências, além de assegurar que a Organização Militar opere em total harmonia com os novos padrões estabelecidos pela SANEPAR. A execução dos serviços será realizada por mão de obra própria (Pelotão de Obras), tornando a aquisição dos materiais o elemento remanescente necessário para a resolução definitiva do problema identificado e para a preservação do patrimônio público e da saúde coletiva.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A estimativa das quantidades foi definida com base no levantamento das necessidades imediatas de reforma nos PNRs, somada a uma margem de segurança destinada à manutenção corretiva e substituições eventuais em toda a rede hidráulica da Organização Militar ao longo da vigência da ata.

7.2 Memória de Cálculo: O quantitativo foi dimensionado considerando a necessidade de padronização das caixas de gordura existentes, bem como a previsão de estoque estratégico para atender demandas emergenciais de manutenção que possam surgir. A definição do saldo visa evitar a descontinuidade dos serviços e garantir que a Unidade possua os meios necessários para responder a futuras exigências da SANEPAR ou falhas estruturais inesperadas.

7.3 Aproveitamento de Recursos: A contratação restringe-se aos componentes técnicos (caixas e conexões), aproveitando o estoque de materiais básicos e a mão de obra própria da Unidade. A quantidade registrada em ata busca o equilíbrio entre a demanda atual e a capacidade de execução do Pelotão de Obras, garantindo a economia de escala e a eficiência administrativa.

7.4 Por se tratar de Sistema de Registro de Preços (SRP), as quantidades indicadas representam uma estimativa máxima, não havendo obrigatoriedade de aquisição total. As solicitações serão realizadas de acordo com a necessidade real e a disponibilidade orçamentária, permitindo uma gestão flexível e adequada ao ritmo das reformas.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 22.642,30

O custo total estimado da presente contratação é de R\$22.642,30 (Vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta centavos)

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

A solução deve ser parcelada ampliando assim a competição e possibilitando que os fornecedores ofereçam os produtos que dispõem, pois muitos não trabalham com a totalidade da licitação. Sendo assim a adjudicação deve ser por item conforme a legislação. “É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.” Tribunal de Contas Da União, Sumula 247.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

8.1 Atualmente, esta Unidade Gestora possui um Pregão de Registro de Preços ativo para materiais de construção em geral. No entanto, verificou-se que os itens constantes naquela ata não contemplam as especificações técnicas e o dimensionamento exigido pelo novo padrão da SANEPAR, tratando-se de materiais de natureza genérica que não suprem a demanda específica de padronização das caixas de gordura dos PNRs.

8.2 Diante disso, a presente contratação não configura duplicidade, mas sim uma complementaridade necessária. Enquanto o pregão vigente provê os materiais de base (como cimento e agregados), este novo processo de dispensa eletrônica visa suprir exclusivamente as caixas de gordura e as conexões hidráulicas específicas que atendem aos requisitos normativos da concessionária de saneamento.

8.3 Ressalta-se que não há interdependência contratual que impeça a execução desta solução, uma vez que a integração dos materiais (os já existentes em estoque/ata e os novos a serem adquiridos) será realizada integralmente pela mão de obra própria do Pelotão de Obras do 15º GAC AP, garantindo a continuidade e a harmonia das reformas pretendidas.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A presente contratação baliza-se pelos itens lançados no Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº 87/2025 do Setor Almoxarifado do 15º GAC AP, cujo teor fora consolidado pelo Plano de Contratações Anual (PCA) da OM. O planejamento visa garantir a manutenção e adequação sanitária das vilas militares, evitando passivos ambientais.

Ainda, a presente contratação encontra-se baseada no Objetivo Estratégico e Organizacional nº 5 do Plano de Gestão do 15º GAC AP, que dispõe sobre o aprimoramento da gestão administrativa e a preservação da infraestrutura desta Organização Militar, garantindo a conformidade com as normas da SANEPAR.

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

Com a aquisição destes materiais, o 15º GAC AP poderá otimizar seus recursos financeiros e humanos, uma vez que a padronização das caixas de gordura reduz a necessidade de manutenções emergenciais e desobstruções constantes na rede de esgoto. O uso do SRP simplifica o processo de aquisição, permitindo a compra conforme o cronograma de obras e reduzindo custos de armazenamento.

Além da eficiência operacional, o principal ganho indireto é a conformidade ambiental e legal perante a SANEPAR, eliminando o risco de multas e sanções administrativas. A solução garante o desenvolvimento sustentável das instalações e o melhor aproveitamento da mão de obra do Pelotão de Obras, contribuindo para a preservação do patrimônio público e para o bem-estar dos permissionários de forma eficaz e econômica.

## **13. Providências a serem Adotadas**

Deverá existir uma coordenação entre os militares envolvidos no processo, desde a requisição, passando pela execução propriamente dita do processo, a qual deverá ser apoiada nos aspectos técnicos pelo setor requisitante. Após a homologação do processo e confecção das Notas de Empenho, o setor requisitante deverá entrar em contato com os fornecedores vencedores do certame, afim de ajustar a entrega e sua posterior fiscalização do material a ser adquirido.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação deverá estar alinhada com o previsto no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, atualizado em outubro de 2024, elaborado pela Controladoria Geral da União, no que diz respeito à sustentabilidade na aquisição de materiais.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante do exposto, esta equipe de planejamento considera a contratação totalmente viável, sob os aspectos técnicos, jurídicos e orçamentários. A solução escolhida (aquisição de caixas e conexões via Dispensa Eletrônica/SRP) mostra-se a mais vantajosa para o 15º GAC AP, pois garante o cumprimento das normas da SANEPAR, evita sanções administrativas e utiliza de forma eficiente a mão de obra própria da Unidade.

O baixo impacto financeiro, somado ao ganho imediato na infraestrutura sanitária e na preservação do patrimônio público, justifica o prosseguimento do processo para a efetivação da compra.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

### **RODRIGO DA SILVA ALVES**

Rsp Almojarife 15º GAC AP



*Assinou eletronicamente em 07/05/2026 às 15:56:31.*

### **JOAO GABRIEL VARCHAKI**

Aux Almojarife 15º GAC AP



*Assinou eletronicamente em 06/05/2026 às 14:23:13.*

### **MARIO FELYPHE SILVA DE ALMEIDA**

Aux Almojarifado 15º GAC AP



*Assinou eletronicamente em 07/05/2026 às 14:35:19.*

